

POLÍTICA DE PATROCÍNIOS E APOIOS

1. APRESENTAÇÃO

O Centro Universitário do Leste de Minas Gerais – Unileste, em consonância com sua missão de promover formação contínua aos cidadãos por meio da educação superior, pautada nos valores cristãos, éticos, solidários, na ação social, na diversidade cultural, na responsabilidade ambiental e na sustentabilidade institucional, desenvolve e apoia projetos nas áreas da educação, cultura, esporte, meio ambiente, saúde, projetos e iniciativas relevantes que contribuam para o desenvolvimento e fortalecimento da comunidade onde está inserido, reafirmando o seu papel fundamental. A Política de Patrocínios e Apoios a Eventos está alinhada com a missão, visão, valores e objetivos estratégicos, claramente definidos no Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) e Planejamento Estratégico da Instituição.

2. OBJETIVO:

Estabelecer diretrizes para a realização ou apoio a eventos, internos e externos, com foco em educação, cultura, esporte, meio ambiente, saúde, projetos e iniciativas que reafirmem o compromisso do Unileste com o desenvolvimento da região onde estamos inseridos e que estejam alinhados à nossa estratégia de marca contribuindo para o fortalecimento da nossa imagem e reputação.

3. DIRETRIZES:

- a) Apoiar ações que estejam alinhadas com a missão do Unileste e da União Brasileira de Educação Católica (UBEC).
- b) Valorizar e incentivar ações que disseminem políticas públicas que contribuam para a promoção da cidadania e fortalecimento da

- sociedade.
- c) Valorizar a cultura regional.
 - d) Incentivar ações vinculadas à educação superior e formação profissional.
 - e) Possibilitar uma relação do meio acadêmico, articulando ensino, pesquisa e extensão, com a produção cultural, por meio da implantação de projetos ou trabalhos sobre arte e cultura regionais em qualquer expressão artística e/ou intelectual (artes cênicas, audiovisual, cultura digital, literatura e música, dentre outros), apresentados e/ou desenvolvidos em qualquer tipo de suporte, formato, linguagem artística ou mídia.
 - f) Difundir e possibilitar à comunidade acadêmica, administrativa e sociedade o acesso aos bens culturais, construindo experiências positivas junto aos nossos públicos de relacionamento.
 - g) Acompanhar, controlar e avaliar a execução das atividades, por meio da aferição sistemática dos resultados previstos e alcançados, com base em indicadores de desempenho do Unileste.

4. ÁREAS DE ATUAÇÃO:

Esta Política irá considerar a realização ou apoio de eventos e projetos, nos segmentos relacionados a seguir, desde que estejam alinhados com a missão, visão, valores e princípios éticos da Instituição.

- a) **Educação, Ciência e Tecnologia:** eventos e projetos de natureza socioeducativa, nos mais diversos segmentos da educação.
- b) **Cultura:** eventos e projetos de natureza cultural, segundo suas manifestações nos mais diversos segmentos e formatos.
- c) **Esporte:** eventos e projetos de natureza esportiva, segundo suas manifestações nas mais diversas modalidades.
- d) **Meio Ambiente:** eventos e projetos socioambientais que estejam em consonância com as suas diretrizes e boas práticas de Responsabilidade Social.

- e) **Saúde:** eventos e projetos com foco em saúde e iniciativas que visem a melhoria da qualidade de vida da população.
- f) **Promoção Institucional:** eventos e projetos que visem à divulgação e promoção de sua marca institucional, desde que estejam em consonância com as diretrizes de Comunicação e Marketing do Unileste.

5. RESTRIÇÕES:

Não são passíveis de apoio eventos e projetos ligados a atividades:

- a) Que não estejam alinhados com o Código de Conduta Ética da UBEC.
- b) De cunho exclusivamente político-partidário.
- c) De natureza discriminatória.
- d) Que pratiquem ou incitem a violência.
- e) Propostos por organizadores que não desfrutem de idoneidade fiscal.
- f) Que gerem danos para a imagem e a reputação do Unileste.

6. CESSÃO COM ÔNUS E SEM ÔNUS – AUDITÓRIOS E TEATRO JOÃO PAULO II

6.1 Com ônus – para eventos culturais de companhias de teatro e de dança regionais e visitantes de outras cidades, o Unileste oferece o incentivo de 30% da arrecadação da bilheteria como forma de pagamento e fornecimento/liberação de cortesias, que são sorteados entre funcionários, alunos e professores interessados.

6.2 Sem ônus – eventos sem fins lucrativos, ONGs, companhias de teatro iniciais, ginásticas e de dança, associações de apoio a pessoas com deficiência em geral, podem utilizar os espaços do Teatro e auditórios para eventos festivos, palestras e etc. O Unileste recebe durante o ano pedido de cessão de espaços das APAEs, Associação de pais e amigos dos Autistas e outros, secretarias de saúde, de ação social,

educação e outros, para realização de exposições, palestras de conscientização e eventos festivos.

6.3 Permuta – O Unileste oferece a possibilidade de cessão dos espaços (Teatro, auditórios) através de permutas. Ou seja, uma apresentação gratuita para o corpo acadêmico ou administrativo pela utilização do espaço. Essa ação visa facilitar o acesso dos artistas ao teatro e ainda promover a cultura fora e dentro da Instituição.

7. RESPONSABILIDADES:

7.1 Reitoria do Unileste – Aprovar cessões com ônus e sem ônus para apresentações culturais e de intuito social.

7.2 Gerência de Comunicação e Marketing – responsável pela criação de material publicitário, divulgação, cerimonial, assessoria de comunicação, suporte audiovisual e apoio necessário para a realização dos eventos.

7.3 Coordenação de Eventos e Cerimonial – Promover contato com alunos, escolas, ONGs, instituições, grupos, escolas de dança, companhias, dentre outros, que estejam alinhados a esta política. Além de planejar, executar e avaliar a ação, de acordo com as políticas institucionais.

7.4 Demais setores da Instituição – darão suporte necessário à organização e preparação dos ambientes onde serão realizados os eventos institucionais, além dos eventos externos.

Centro Universitário Católica do Leste de Minas Gerais – Unileste

Coordenação de Comunicação, Marketing e Comercial
E-mail: eventos@unileste.edu.br
Fone: (31) 3846-5531